



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 279/2020

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 22 / 12 / 2020

Na Edição n.º: 222

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

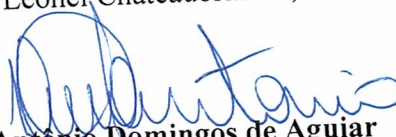
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.035 – Ações Estratégicas de Saúde na Família	
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.200,00
304 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde	
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.300,00
2133 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
TOTAL	

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal